



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

INDICAÇÃO Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Astor José de Sá

DD. Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

APROVADO

Rio Pardo de Minas 01/04/2025

PRESIDENTE

Senhor Prefeito,

FERNANDO CLÁUDIO, vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de Vossa Excelência para que determine imediatas providências com vistas a Elaboração de Projeto de Lei que:

- **Dispõe sobre a Equiparação Salarial do cargo de Auxiliar de Enfermagem com o Cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz necessário tendo em vista a necessidade de adequar a situação de Servidores municipais cuja nomenclatura do cargo é de auxiliar de enfermagem, mas que segundo o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREM/MG executam atividades de Técnicos de Enfermagem, quais sejam, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras. A alteração não gera custos adicionais à Administração Pública.

O Projeto de Lei Municipal em si é auto-explicativo e de fácil compreensão e proporcionará grande bem e satisfação aos Auxiliares de Saúde, os quais fazem parte do maior bem do Poder Público Municipal, que são os servidores públicos municipais.

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do Artigo 61, § 1º, Inciso II, Alínea “a” da Constituição Federal, sendo o único motivo ensejador do encaminhamento desta Indicação.

“II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;”

Rio Pardo de Minas - MG, 17 de março de 2025.

FERNANDO CLAUDIO
Vereador – UNIÃO

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br